



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059844-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059844-80

59.844

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **59.844**

DATA 26 / 07 / 2018

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote n.º 13 com a área de 802,86m², resultante do desmembramento da Área "A-2", com a área de 11.209,70m², situado no lugar denominado "PENHA", em zona urbana do 1º Distrito deste Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 29,63m de frente que faz para a Estrada Velha de Cabo Frio; 0,79m nos fundos confrontando com parte do lote n.º 1; 68,82m pelo lado direito confrontando com parte da Área 1; e 54,70m pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 12.

PROPRIETÁRIOS: ELSON DA SILVA FILHO, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 02.992.933-43, expedida pelo CER-CAS CM-Itabuna/BA, em 07/05/2007, inscrito no CPF sob o n.º 975.671.597-91, e sua mulher, SUSE BARBOSA GÓIS SILVA, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 02.478.999-25, expedida pelo SSP/BA, em 06/05/1996, inscrita no CPF sob o n.º 522.910.655-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Amaral Peixoto, KM 91,5, n.º 93.570, Condomínio São José da Aldeia, Rua Antonio Marotti, casa n.º 27, Bananeiras, Araruama - RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, sob o R.03, da matrícula n.º 50.464, em 03/11/2009, onde figura como transmitente da Área A-2, posteriormente desmembrada, Espólio de Ily Porto de Mendonça Clark, conforme escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 9º Ofício do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 2691, às fls. 085, ato n.º 043, em 14/08/2009, pelo valor de R\$ 200.000,00, sem condições. Com posterior desmembramento efetivado sob o Av. 05 da referida matrícula em 09/09/2010.

Vide Protocolo n.º 184.984 de 11/07/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73). Araruama, 26 de julho de 2018. Eu, *Ingrid Lobão Cruz* (Ingrid Lobão Cruz - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, *Manessa de Almeida Pedro Reis* (Manessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *Luiz Carlos Oliveira*

Av.01 - 59.844: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento firmado por Suse Barbosa Góis Silva, datado de 06/06/2018, prenotado sob o n.º 184.985, em 11/07/2018, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 28.048.228-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/03/2010, de SUSE BARBOSA GÓIS SILVA. Emols: R\$ 97,89 (Tab.20.4-1) FETJ/RJ 20%: R\$ 19,57; FUNDPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNPERJ 5%: R\$ 4,89; FUNARPEN 4%: R\$ 3,91; Atos Gratuitos-PMCMV 2%: R\$ 1,95; ISS: R\$ 5,14. Araruama, 26 de julho de 2018. Eu, *Ingrid Lobão Cruz* (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, *Manessa de Almeida Pedro Reis* (Manessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: *Luiz Carlos Oliveira* (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKC66837-NSK)

R.02 - 59.844: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 27/02/2018 e ADITAMENTOS, RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES, datados de 25/04/2018, 23/05/2018 e 09/08/2018. (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWZ7Z-FRZFT-426GA-82L86>

MATRÍCULA Nº **59.844**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059844-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

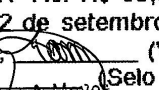
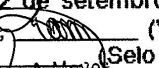
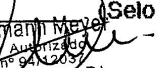
Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059844-80

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

*(continuação do R.02 da matrícula n.º 59.844)...*na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10.931/04, n.º 11.076/04 e n.º 11.795/08, prenotados sob o n.º 184.984, em 11/07/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 110495, foi por **ELSON DA SILVA FILHO** e sua mulher **SUSE BARBOSA GOIS SILVA**, já qualificados nesta matrícula; **vendido para PASSARELA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.156.658/0001-36, com sede na Rua Beatriz Amaral, n.º 26, sala 01, Centro, Saquarema - RJ; e como credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homs, n.º 1404, São José do Rio Preto - SP. **VALOR:** R\$ 200.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA A DOI.** Certifico que foi apresentada a guia de ITBI n.º 2018/003279, recolhida no Banco Bradesco, em 21/03/2018, no valor de R\$ 4.016,96, bem como a Certidão de Recolhimento de ITBI datada de 12/04/2018. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 200.566,10. Emols: R\$ 1.615,66 (Tab.20.1-1) + R\$ 24,00 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 327,93; FUNDPERJ 5%: R\$ 81,98; FUNPERJ 5%: R\$ 81,98; FUNARPEN 4%: R\$ 65,58; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 32,31; ISS: R\$ 86,24. Araruama, 12 de setembro de 2018. Eu,  (Karine Herrmann Mendes - Escrevente Autorizada, inscrita no Conselho Notarial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 94.1207), (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digital. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  Selo de Fiscalização Eletrônica: ECOT84673-VSL)

R.03 - 59.844: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, COM RECURSOS ADVINDOS DE FUNDO COMUM DE GRUPO DE CONSÓRCIO, E PACTO ADJETO DE CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 27/02/2018 e ADITAMENTOS, RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES, datados de 25/04/2018, 23/05/2018 e 09/08/2018, na forma prevista no artigo 38, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10.931/04, n.º 11.076/04 e n.º 11.795/08, prenotados sob o n.º 184.984, em 11/07/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 110495, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada no R.02; figurando como devedora fiduciante **PASSARELA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificada no R.02. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 611.707,45. **CONDIÇÕES: DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DE SUA UTILIZAÇÃO:** O(A)(s) Comprador(A)(ES) e Devedor(a)(es)/Fiduciante(s), subscritor(a)(es) da cota 335, do grupo 1780, contemplado(a)(s) na assembleia do dia 13 de julho de 2017, adquiriu(ram) o direito ao crédito de R\$ 600.000,00, que devidamente atualizado até a data do contrato; já descontado o valor de R\$ 3.181,17, utilizado na época oportuna com o pagamento de "despesas necessárias", nos moldes do Art.6º do Contrato de Participação em Consórcio, da Cota/Grupo em referência, importa em R\$ 611.707,45. **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) se declara(m) e confessa(m) devedor(a)(es) da Credora Fiduciária, sobre o saldo de 131 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, na data do referido contrato, no valor de R\$ 5.530,61, composto por Fundo Comum R\$ 4.205,80, Taxa de Administração R\$ 1.109,72, Seguro R\$ 215,09, que se dará no valor total de R\$ 724.509,91. Mencionado "débito (saldo devedor)" tem por base a faixa inicial, *-(continua na fl. 02)* - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWZ7Z-FRZFT-426GA-82L86>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059844-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0059844-80

59.844-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **59.844-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do R.03 da matrícula n.º 59.844)...reajustável anualmente, conforme sistema previsto no(s) respectivo(s) Contrato(s) de Participação em Consórcio, pelo **INCC** (Índice Nacional de Custo da Construção), às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do(s) respectivo(s) saldo(s) devedor(es), com vencimento da primeira parcela previsto para o dia 10 de março de 2018, e da última para o dia 10 de janeiro de 2029, salvo antecipações de parcelas; **DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para os fins previsto no § 2º artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 10.931/04, n.º 11.076/04, e n.º 13.465/2017, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargo mensal não pagos; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 200.000,00; e demais condições constantes do referido contrato. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): R\$ 122.341,49. Certifico que o valor da fonte prevalecente corresponde à divisão do valor da dívida entre o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis das matrículas 59.840, 59.841, 59.842 e 59.843. Emols: R\$ 1.501,39 (Tab.20.1-1); FETJ/RJ 20%: R\$ 300,27; FUNPERJ 5%: R\$ 75,06; FUNPERJ 5%: R\$ 75,06; FUNARPEN 4%: R\$ 60,05; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 30,02; ISS: R\$ 78,97. Araruama, 12 de setembro de 2018. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: Karlhe Hermann Meyer (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT84674-HBV)

Av.04 – 59.844: RESTRIÇÕES: Nesta data, em atendimento ao § 7º do artigo 5º da Lei n.º 11.795/2008, e tendo em vista o Registro da Alienação Fiduciária em Garantia sob o R.03 acima, ficam averbadas as **restrições** constantes do §5º, incisos II a IV do referido artigo, a seguir: **§5º - Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora.** Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento, conforme Art. 45 da Lei n.º 11.795/2008. Araruama, 12 de setembro de 2018. Eu, Ingrid Lobão Cruz – Escrevente), digitei Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis – Escrevente), conferi. O Oficial: Karlhe Hermann Meyer (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECOT84675-XJI)

Vide Protocolo n.º 189.043 de 11/06/2019 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 230.632 de 19/11/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 207.900 de 03/04/2023 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Cancelamento em 12/09/2024

Cancelamento em 15/09/2024

Cancelamento em 22/01/2025

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWZ7Z-FRZFT-426GA-82L86>

MATRÍCULA Nº **59.844-02**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059844-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Av.05 - 59.844: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através dos requerimentos firmados pela credora **Rodobens Administradora de consórcios LTDA**, datados de 10/09/2024, 09/12/2024 e 14/04/2025, prenotados sob o n.º 214.642, em 12/04/2024, instruída pela Certidão do Registro de Títulos e Documentos anexo a esta Serventia, registro n.º 26.165, Livro B-24, fls. 255, datada de 22/07/2025, **fica averbado que a Passarela Planejamento e Construção LTDA - ME foi intimada em 19/08/2025 às 11.30h, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 94 do contrato registrado sob o R.02 desta matrícula.** Araruama, 01/09/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEXY 30968 HRN)

Av.06 - 59.844: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimentos firmados pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, datados de 30/10/2025 e 24/11/2025, prenotados sob o n.º 222.388, em 30/10/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.05, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.855.716/0001-01. **VALOR DECLARADO:** R\$ 200.000,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 200.000,00. Araruama, 03/12/2025. Eu, Larissa Marinho Guimarães, Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/21934, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônica: EEZY 06863 HNA)

Av.07 - 59.844: LEILÃO NEGATIVO: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído dos Autos de Leilões Negativos e demais documentos arquivados no referido protocolo, **ficam averbados os Autos do Primeiro e Segundo Leilões Negativos**, realizados na cidade de São Paulo - SP, em 21/01/2026 e 23/01/2026, respectivamente, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial **Eduardo Consentino**, registrado na JUCESP sob o n.º 616. Em consequência, **fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal n.º 9.514/97**, podendo a proprietária **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada nesta matrícula, dispor livremente do imóvel. Araruama, 16/03/2026.

Continua na folha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWZ7Z-FRZFT-426GA-82L86>



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0059844-80

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

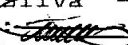
59.844-03

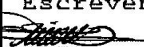
REGISTRO GERAL

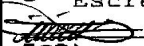
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 59.844-03

DATA xx / xx / xxxx

Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EFBA 87632 RVC).

Av.08 - 59.844: QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído do Termo de Extinção da Dívida, expedido pela Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, em 26/01/2026, **fica averbada a quitação da dívida constante do R.03 da presente matrícula, em virtude da consolidação da propriedade e da realização dos públicos leilões, efetivados sob o Av.06 e Av.07, respectivamente.** Araruama, 16/03/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EFBA 87633 GLE).

Av.09 - 59.844: CANCELAMENTO DE RESTRIÇÕES: Nesta data, através do requerimento, datado de 29/01/2026, expedido pela **Rodobens Administradora de Consórcios LTDA**, prenotado sob o n.º 223.516, em 02/02/2026, instruído do Termo de Extinção da Dívida, expedido pela Rodobens Administradora de Consórcios LTDA, em 26/01/2026 e tendo em vista a Quitação da Dívida efetivado sob o Av.08, **fica averbado o cancelamento das restrições constantes do Av.04 da presente matrícula.** Araruama, 16/03/2026. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrivente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: EFBA 87634 ZOF).

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 59.844**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, **prenotados até o dia anterior. Araruama, 17/03/2026. Às 12:53:05.**

Pedido de Certidão: **26/002763 - AC014442569**

Emolumentos...: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
Fundac-Pguerj.: R\$ 1,24
Funpgt.....: R\$ 1,24
Funpgalerj.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBA 88097 RER

Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NWZ7Z-FRZFT-426GA-82L86>

MATRÍCULA Nº **59.844-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr